CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 598 / 2024

INSTALAÇÃO DE BUEIROS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal peça ao setor responsável que instale bueiros na Rua Luiz Furtado Filho, Jardim São Luiz.

Justificativa:
A instalação de bueiros na citada rua se faz necessária devido à falta de escoamento das águas pluviais.

Rio Pomba/MG, 01 de fevereiro de 2024;
257° da Fundação e 192° da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br